



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 73 de 28 de JANEIRO de 1971

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1969.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 28 de janeiro de 1971.

LUIS BRAZ DE LUNA
presidente